



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2024

Processo Administrativo n° 004/2024
Inexigibilidade de Licitação n° 003/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.269.101/0001-86, com sede na Praça Deoclides Cardoso, 580, São Cristóvão, Caculé - BA neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA, brasileiro, portador do CPF n° 012.412.356-27, domiciliado nesta cidade de Caculé – BA.

CONTRATADO: **ACERTE CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.802.801/0001-85, situada na Av. Jorge Teixeira 68, sala 406 no Bairro Candeias, Vitória da Conquista/Bahia.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Caculé/Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade 003/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. O pagamento fica condicionado, entretanto, a da nota fiscal e recebimento do serviço.

Caculé – Bahia, 08 de janeiro de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ-BA
JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA
Contratante

ACERTE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ n° 14.802.801/0001-85
Contratado